



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde, a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Araranguá/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

Tendo em vista, a crescente demanda da cidade de Araranguá, observa-se que os veículos do corpo de Bombeiros, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), e Inter hospitalar estão enfrentando adversidades em razão de espaço físico. Enquanto as duas primeiras dividem atualmente o mesmo espaço no quartel do Corpo de Bombeiros de Araranguá, a última unidade está alojada precariamente na policlínica de Araranguá.

Embora busque atender as necessidades da sociedade, acabam gerando um impacto negativo não apenas no município, mas na própria qualidade do atendimento prestado à população, especialmente quanto dois serviços análogos e de responsabilidade da mesma Secretaria estão separados, sendo necessário usarem instalações de outro órgão (Corpo de Bombeiros), para desenvolver atividades na viaturas. Ainda, destacamos que a falta de espaço adequado para as três unidades compromete a eficiência do atendimento emergencial, uma vez que ambas precisam operar simultaneamente em um mesmo ambiente que não possui a infraestrutura necessária para ambos órgãos.

Diante dessa realidade, solicitamos a implementação de unidades separadas de Corpo de Bombeiros, todavia de forma conjunta para o Samu e a Inter hospitalar, a fim de atender de forma mais eficaz as demandas da comunidade. A criação de uma sede específica para o SAMU/Inter hospitalar garantindo um espaço de qualidade e digno para a atuação dos profissionais, além de otimizar as operações e o tempo de resposta em emergências.

Ademais, a proposta visa juntar dois serviços de responsabilidade da Secretaria de Saúde, SAMU e Inter hospitalar compartilhando uma sede conjunta e única, sendo de extrema relevância para o fortalecimento desses órgão, que atualmente estão instalados de forma inadequada em outras instituições. A centralização dos serviços da Secretaria de Saúde trará benefícios significativos. Primeiramente, isso resultará em um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando a gestão do espaço físico e reduzindo os custos operacionais. A organização das ambulâncias e da equipe de atendimento de maneira integrada permitirá uma maior agilidade nas respostas.

Por fim, a união dos dois órgãos promoverá uma integração efetiva das equipes de trabalho, favorecendo a troca de informação e coordenação das ações de saúde fortalecendo marca do Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Saúde a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins que sugere a Vossa Excelência a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - Inter - hospitalar, no município de Araranguá/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 12/06/2025, às 15:13.
